



EDITAL Nº 02/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL**

A Chefia do Departamento de Biologia Geral da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital 01/2019 de Processo Seletivo Simplificado para **formação de cadastro de reserva** para designação de professor(a) de educação superior a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal, o Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º10.254/90 e ainda a **Resolução n.º158 - CEPEX/2015/UNIMONTES**, para ministrar aulas, conforme descrição no item 1:

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção para Professor(a) da Educação Superior do Departamento de Biologia Geral/Unimontes, disciplinado pela Resolução nº 158 – CEPEX/2015.

1.2. A Banca Examinadora será composta pela Comissão de Seleção constituída por, no mínimo três e máximo cinco professores da Universidade Estadual de Montes Claros -Unimontes. A Banca será soberana e terá poder de decisão.

1.3. O(a) professor(a) selecionado(a) por meio deste edital será designado(a) pela Unimontes por tempo determinado, de acordo com as necessidades do Departamento de Biologia Geral, não gerando, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

1.4. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de regime de trabalho (20 ou 40 horas) e respectivos horários (diurno e/ou noturno) conforme requerido pelo Departamento.

1.5. Este processo seletivo terá validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

2 - DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1. Este processo seletivo oferece vagas para cadastro de reservas com o objetivo de designar professores, caso seja necessário. Os candidatos selecionados deverão ministrar aulas para atendimento específico das seguintes áreas e subáreas vinculadas ao Departamento de Biologia Geral, no campus Unaí, da UNIMONTES:

Código	Área	Subárea/Disciplinas	Requisito	Localidade
01	Ciências Biológicas	Ensino de Biologia Disciplinas: - Organização da Educação em Ciências Biológicas no Brasil - Profissão Docente e formação do professor de Ciências Biológicas - Instrumentalização para produção do conhecimento em Ciências Biológicas I e II - Atividade prática integrada para ensino de Ciências Biológicas I e II	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências ou Ensino de Ciências	Campus Unaí (Avenida Vereador João Narciso, 1380, Bairro Cachoeira, Cep:38610-000, Unaí – Minas Gerais)

Observação: a Universidade não se responsabilizará pelo deslocamento do docente para o município de oferecimento da vaga.



3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1-As inscrições ocorrerão no período de 03/06/2019 a 14/06/2019 no horário de 8:00 às 13:00h e deverão ser feitas, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para este ato, no Departamento Biologia Geral, situado no primeiro piso do Prédio 6 – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no campus Prof. Darcy Ribeiro - Unimontes, mediante formulário impresso próprio (ANEXO I) ou no horário de 07h às 22h30min no Campus Unai, Avenida Vereador João Narciso, 1380, Bairro Cachoeira, Cep:38610-000, Unai – Minas Gerais, ou ainda, via correios, postado até as 16h do dia 14/06/2019 para Departamento de Biologia Geral, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga, S/Nº, Vila Mauricéia, Montes Claros, CEP 39401-089.

3.2 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) ou seu representante deverá apresentar em envelope lacrado, devidamente identificado com o seu nome e o nome do curso pleiteado no processo seletivo todos os documentos encadernados na ordem estabelecida abaixo:

- a) cópia do documento de identidade e CPF;
- b) cópia impressa do Currículo lattes, acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
- c) cópia do comprovante de graduação e pós-graduação (maior titulação);
- d) declaração de autenticidade das cópias subscrita pelo próprio candidato;
- e) comprovação de experiência no exercício da docência superior.

3.2.1 O candidato deverá numerar todos os documentos constantes no envelope acrescentando a data, o local e assinatura.

Nota 01: A conferência da documentação é de responsabilidade do candidato estando o departamento isento desta ação.

3.3 Os títulos de graduação e pós-graduação deverão ter validade no Brasil na forma da lei.

3.4 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) atesta concordância ao disposto no presente Edital, ao disposto no Regimento Geral da UNIMONTES e ao disposto na Resolução N. 158, CEPEX/2015 que trata desta matéria.

3.5 A Homologação das inscrições será divulgada no site da Unimontes e afixada no dia 19/05/2019 a partir das 14:00h no Departamento Biologia Geral, situado no primeiro piso do Prédio 6 – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Campus Darcy .

4 - DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por Comissão de Seleção constituída por professores da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, sob a presidência de professor indicado, no dia 21/06/2019 a partir das 09:00h, na sala 110C do Prédio 6 (CCBS), em ordem alfabética seguindo a lista de homologação das inscrições.

4.2 Em atendimento à Resolução nº 158/CEPEX/2015, o processo de Seleção se dará da seguinte forma:

I - Titulação na área/subárea, com a seguinte pontuação:

- Candidato portador do título de doutor: 50 pontos.
- Candidato portador do título de mestre: 40 pontos.

a) Para o candidato que apresentar mais de um título, prevalece o título de maior pontuação.

b) Quando o título for de outra área/subárea a pontuação será de 50%.

II - Tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior público, respeitando o artigo 2º da Resolução 158/CEPEX/2015, com a seguinte pontuação:



- 10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior público: 50 (cinquenta) pontos.
- De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior público: 5 (cinco) pontos por ano.

4.2 - A soma dos pontos dos incisos I e II comporá a pontuação final de cada candidato, sendo eles classificados em ordem decrescente.

a) Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

5 - DO RESULTADO

5.1 Será considerado aprovado para formação de cadastro de reservas neste processo seletivo o candidato que obtiver a maior Nota Final (NF) igual ou superior a 50 pontos.

5.2 O resultado da seleção, contendo os nomes dos candidatos(as) listados em ordem decrescente de classificação será divulgado no dia 24/06/2019 à partir das 14:00h, por meio de lista divulgada no site da Unimontes e afixada no Departamento de Biologia Geral, situado no primeiro piso do Prédio 6 – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no campus Professor Darcy Ribeiro - Unimontes.

5.3 Havendo empate no número de pontos do resultado final entre os(as) candidatos (as) serão adotados os critérios de desempate previstos na Resolução 158 –CEPEX/2015.

6 - DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 25/06/2019 a 28/06/2019, contados a partir da hora da divulgação oficial do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados à Chefia do Departamento de Biologia Geral.

6.2 O Departamento de Biologia Geral utilizará o período de 01 a 08/07/2019 para se manifestar acerca dos recursos interpostos.

6.3 Os recursos serão apreciados por comissão especialmente constituída para este fim, diferente daquela que proferiu a primeira decisão.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao ser selecionado neste processo classificatório, não gera direito efetivo, e automático, à designação. A seleção neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à designação, compondo-se no Departamento a lista de cadastro de reserva para vagas disponibilizadas para designação, após distribuição das aulas no âmbito do Departamento e chamada de professores listados no Concurso Público.

7.2 O candidato selecionado neste processo seletivo, e convocado para a designação, deve ter disponibilidade para assumir imediatamente encargos didáticos junto ao Departamento de Biologia Geral, em consonância com o horário determinado pelas Coordenações dos Cursos.

7.3 Ao ser viabilizado, o período da designação a que se refere este edital terá data de início e data de término já definido no termo de designação conforme sua homologação.

7.4 A designação a que se refere a presente seleção dependerá da existência do cargo vago e autorização da Diretoria de Desenvolvimento e Recursos Humanos desta Universidade, bem como do cumprimento de todos os pré-requisitos legais por parte do(a) candidato(a). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Montes Claros, 29 de maio de 2019.

Professora Fabiana da Silva Vieira Matrangolo
Chefe do Departamento de Biologia Geral



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome do Candidato: _____

2. Contato

2.1. Telefone: _____

2.2. Email: _____

3. Formação: _____

4. Instituição onde cursou a Graduação: _____

5. Instituição onde cursou a Pós-Graduação: _____

6. Experiência profissional: _____

7. Disponibilidade de regime de trabalho diurno e/ou noturno?

() Sim

() Não

Local e data:

Assinatura: _____